

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga – Porto Alegre/RS CEP: 91.791-508 - Telefone: (51) 3247-8400 - E-mail: pesquisa@restinga.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: <a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>

# EDITAL COMPLEMENTAR № 02/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS № 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

**RETIFICADO EM 03/11/2021** 

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Restinga do IFRS.

### 1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022.

#### 2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação do Campus Restinga do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

#### 2.2. DAS BOLSAS

- 2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.
- 2.2.2. Estão previstos R\$ 26.367,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI.
- 2.2.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.
- 2.2.4. Os projetos cadastrados e aprovados no âmbito do Edital IFRS nº 64/2019 e Edital IFRS Restinga nº 35/2019, que não foram executados em função das restrições para execução presencial dos projetos devido à pandemia, poderão ser cadastrados na modalidade renovação de projeto.
- 2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

# 2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)



# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga – Porto Alegre/RS

CEP: 91.791-508 - Telefone: (51) 3247-8400 - E-mail: pesquisa@restinga.ifrs.edu.br Sítio eletrônico: https://ifrs.edu.br/restinga/

- 2.3.1. Está previsto R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).
- 2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de Pesquisa e Inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.
- 2.3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do Campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.
- 2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <<u>http://sigproj.ufrj.br></u>, no EDITAL IFRS № 12/2021 − FOMENTO INTERNO 2021/2022.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS № 12/2021 Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a> utilizando seu e-mail pessoal institucional, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo		
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021		
2. Publicação do edital complementar	Até 26/03/2021		
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a>	26/03/2021 a 25/04/2021		
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	19/05/2021		
5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	Até 21/05/2021		
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	21/05/2021		
7. Resultado final das propostas homologadas	Até 26/05/2021		



# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga – Porto Alegre/RS

CEP: 91.791-508 - Telefone: (51) 3247-8400 - E-mail: pesquisa@restinga.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: <a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>

8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 09/06/2021		
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	10/06/2021		
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	Até 14/06/2021		
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 15/06/2021		
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	28/06/2021		
13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	28/06/2021		
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	30/06/2021		
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021		
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 15/09/2021		
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 26/11/2021		
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022		

<sup>\*</sup>Conforme modelo disponível no site do IFRS/Editais, publicado junto ao edital.

#### 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades 5.1. remuneradas quando for o caso.
- Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional (https://ifrs.edu.br/restinga/ppi/pesquisa/), enviando para e-mail 0 pesquisa@restinga.ifrs.edu.br, até o dia 25 de cada mês, durante o período de vigência da bolsa.
- 5.3. Realizar adequadamente a prestação de contas dos recursos financeiros utilizados nos seguindo projetos, tutorial publicado no site institucional



## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga – Porto Alegre/RS

CEP: 91.791-508 - Telefone: (51) 3247-8400 - E-mail: pesquisa@restinga.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: <a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>

(<u>https://ifrs.edu.br/restinga/ppi/pesquisa/</u>), preencher e entregar a planilha constante no Anexo I deste Edital complementar, e atender o disposto na Instrução Normativa Proppi/Proen/Proex/Proad Nº 01/2021.

5.4. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo campus, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

Rudinei Muller
Diretor-Geral do Campus Restinga
Portaria 157/2020/IFRS

(O original encontra-se assinado na Direção Geral do Campus.)



# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga – Porto Alegre/RS

CEP: 91.791-508 - Telefone: (51) 3247-8400 - E-mail: pesquisa@restinga.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: <a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>

#### Anexo I

Item	Pág.	Valor da compra	Orçamento 1	CNPJ 1	Pág.	Orçamento 2	CNPJ 2	Pág.	Orçamento 3	CNPJ 3	Pág.
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10					·						

<sup>\*</sup> A descrição da página se refere à página inicial do orçamento do item referido.